



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Código 69820232050

TERÇA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 698



**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA**  
Gerente da Divisão de Transparência e Ouvidoria

## SUMÁRIO

▶ ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO .....	2
ORDEM DE SERVIÇO .....	2
ORDEM DE SERVIÇO .....	2
PORTARIA Nº 071/2023, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 31 DE OUTUBRO DE 2023 ..	2
PORTARIA Nº 072/2023, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 31 DE OUTUBRO DE 2023 ..	3
PORTARIA Nº 073/2023, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 28 DE SETEMBRO DE 2023 ..	3

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por 686/2018

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**69820232050**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**ORDEM DE SERVIÇO**

DE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO.**

PARA: **CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA -EPP-**

Autorizamos Vossa Excelência a dar início à execução da Obra de Pavimentação em 2.809,80 m<sup>2</sup> de Bloquetes com Drenagem Pluvial das Ruas João Teodoro da Silva e Lindoro Alves no Bairro Portal do Sol I, na cidade e Município de Augustinópolis/TO, tudo de acordo com o Contrato de nº 041/2023 de 27.10.2023 derivado do Processo Administrativo nº 102/2023 e Tomada de Preço nº 003/2023, Normas, Memorial Descritivo e Projetos objeto da Emenda Parlamentar nº 202337750001 Programa 09032023 e Código do Plano de Ação nº 09032023-036512 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL), cujo prazo de execução será de 90 (noventa) dias à contar da data de recebimento da presente Ordem de Serviço.

Augustinópolis-TO., aos 31 dias do mês de Outubro de 2023.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

**-Prefeito Municipal-**

Recebi a presente ordem de serviço em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA -EPP-**

**CNPJ nº 08.569.476/0001-50**

**ORDEM DE SERVIÇO**

DE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO.**

PARA: **CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA -EPP-**

Autorizamos Vossa Excelência a dar início à execução da Obra de Pavimentação em 8.621,44 m<sup>2</sup> de Bloquetes com Drenagem Pluvial das Ruas 6, Otávio de Souza Almeida e Erotilde Alves no Bairro Portal do Lago, Ruas Arley Leonardo e João Amaro no Bairro São José e Rua Lindoro Alves no Bairro Portal do Sol I, na cidade e Município de Augustinópolis/TO, tudo de acordo com o Contrato de nº 042/2023 de 27.10.2023 derivado do Processo Administrativo nº 103/2023 e Tomada de Preço nº 004/2023, Normas, Memorial Descritivo e Projetos objeto da Emenda Parlamentar nº 202341220006 Programa 09032023 e Código do Plano de Ação nº 09032023-038411 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL), cujo prazo de execução será de 90 (noventa) dias à contar da data de recebimento da presente Ordem de Serviço.

Augustinópolis-TO., aos 31 dias do mês de Outubro de 2023.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

**-Prefeito Municipal-**

Recebi a presente ordem de serviço em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA -EPP-**

**CNPJ nº 08.569.476/0001-50**

**PORTARIA Nº 071/2023, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 31 DE OUTUBRO DE 2023**

**“DISPÕE RETIRADA DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO,** a Lei Complementar nº 026/2023 de 20.03.2023, art. 12, de que trata da concessão de gratificação, por exercício de função.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retirar do servidor Sr. EVANDRO DE SOUSA COSTA,** matrícula nº 431, ocupante do cargo efetivo de **“MOTORISTA-I”**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a insalubridade de 20% (vinte por

cento) no valor de **R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais)**, tendo em vista apresentação de laudo médico que determina o afastamento do seu cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de outubro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 072/2023, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 31 DE OUTUBRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TRANSITÓRIA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** apresentação de laudo médico junto ao Executivo Municipal, atestando incapacidade física para atuação no cargo efetivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar transitoriamente o servidor Sr. **EVANDRO DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 431, ocupante do cargo de provimento efetivo de **“MOTORISTA I”**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ocupar o cargo de **“RECEPCIONISTA”**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 073/2023, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 28**

**DE SETEMBRO DE 2023**

**“DISPÕE CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Laudo de Insalubridade e Periculosidade do Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo Sr. **GEOVANE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 287, ocupante do cargo de **“MOTORISTA - I”**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de 20% (vinte por cento), tendo em vista, seu remanejamento junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de outubro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

9803795478994629425